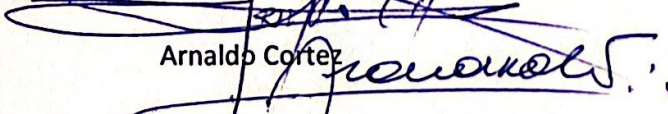



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, FUNDADO EM 16 DE OUTUBRO DE 1992, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOÃO LEMES DA SILVA, Nº 680, NACIDADE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA. CNPJ74.054.651/0001-09, RECONHECIDO PELO M.T SOB O Nº 46.000.01662481- CEP: 87.650-000 - TEL (44)998170333. 44 999949164

Estiveram reunidos neste Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, CPJ 74054.651/0001 - 09, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Celso Alves de Figueiredo e pelo Secretario de Administração o Senhor Valdecir Raimundo. Do outro lado Representando o Sindicato Rural Patronal, CPJ 75456400/0001 -05 neste ato representado pelo Presidente Senhor Arnaldo Cortez, Jose Angelo Barbieri e João Ângelo Leonardi. O presidente deu as boas vindas a todos, agradeceu a Deus por mais este dia de trabalho e disse que espera que hoje possamos avançar e fechar uma boa Convenção Coletiva de Trabalho, onde todos fiquem contemplados, tanto para o lado dos Patrões, como para a Classe Trabalhadora. Também fez uso da palavra o Senhor Arnaldo Cortez que também agradeceu a Deus por mais esta reunião e que pensa também que hoje possamos fechar esta Convenção de uma maneira que fique bom para ambas às partes. Depois das boas vindas, abriu se a discussão com a proposta feita pelos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em um Piso Salarial no Valor de 1760,00 e um aumento de ganho Real para ganha acima do piso em um valor de 12 por cento. Neste Momento depois da pedida por parte dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, os membros do Sindicato Patronal fizeram uma breve conversa entre eles e chegaram ao valor de R\$ 1747,00 e não havendo aceitação por parte dos membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Sindicato Patronal através de seu representante ofertaram um valor de R\$ 1749,02 centavos. Diante da contra partida e argumento da Classe Patronal, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, fizeram uma nova pedida, neste momento no valor de R\$ 1755,00. Diante desta nova pedida por parte dos representantes Trabalhadores, os representantes do Sindicato Patronal Senhor Arnaldo Cortez depois fazer algumas observação manteve o valor de R\$ 1.749,02, sendo o índice de reajuste de 8.16%. Sobre a Clausula de insalubridade ficou a seguinte redação: foi acordada a inclusão na convenção a Clausula de insalubridade decorrente do manuseio de defensivos agrícola e outras atividades insalubres. Sendo assim, depois de varias discussões e o piso salarial que foi aprovado e será pago com valor retroativo a primeiro de maio, as partes encerraram as discussões e eu Valdecir Raimundo, secretario escolhido para redigir a ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Cruzeiro do Sul, 28 de junho de 2023.

  
Celso Alves de Figueiredo

  
Arnaldo Cortez

  
João Angelo Leonardi

  
Valdecir Raimundo

  
Jose Angelo Barbieri